



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 5.649 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a contar da presente data, os efeitos da Portaria nº. 4.798, de 17 de janeiro de 2011, que designou a servidora JOSIANE APARECIDA SCALIZA, portadora do RG/SP. 26.177.037-8, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Barra Bonita.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
15 de agosto de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar